



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 142/64

ASSUNTO: Modificação de Traçado.

*Aprovado.
Em 31/7/64
A. S. de A. S.
Proprietário*

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 1964, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É modificado o traçado da área reservada à escola primária e secundária, localizada no Morro Santa Tereza, junto à rua Neves, configurando-se o novo traçado, conforme o constante da planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 27 de julho de 1964.

*Manoel José de B. Vieira
José S. Amador
Aparecida C. C. C.
José A. G. A.
A. S. de A. S.
A. S. de A. S.
A. S. de A. S.*

*Antônio L. Chaves
A. S. de A. S.
A. S. de A. S.*

A. S. de A. S.

*Enviada à Sec. de Planej.
em 3-8-64
A. S. de A. S.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 142/64 ✓

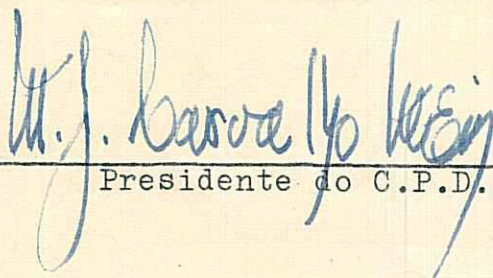
ASSUNTO: Modificação de Traçado.

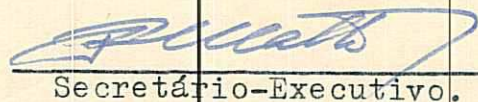
J U S T I F I C A T I V A

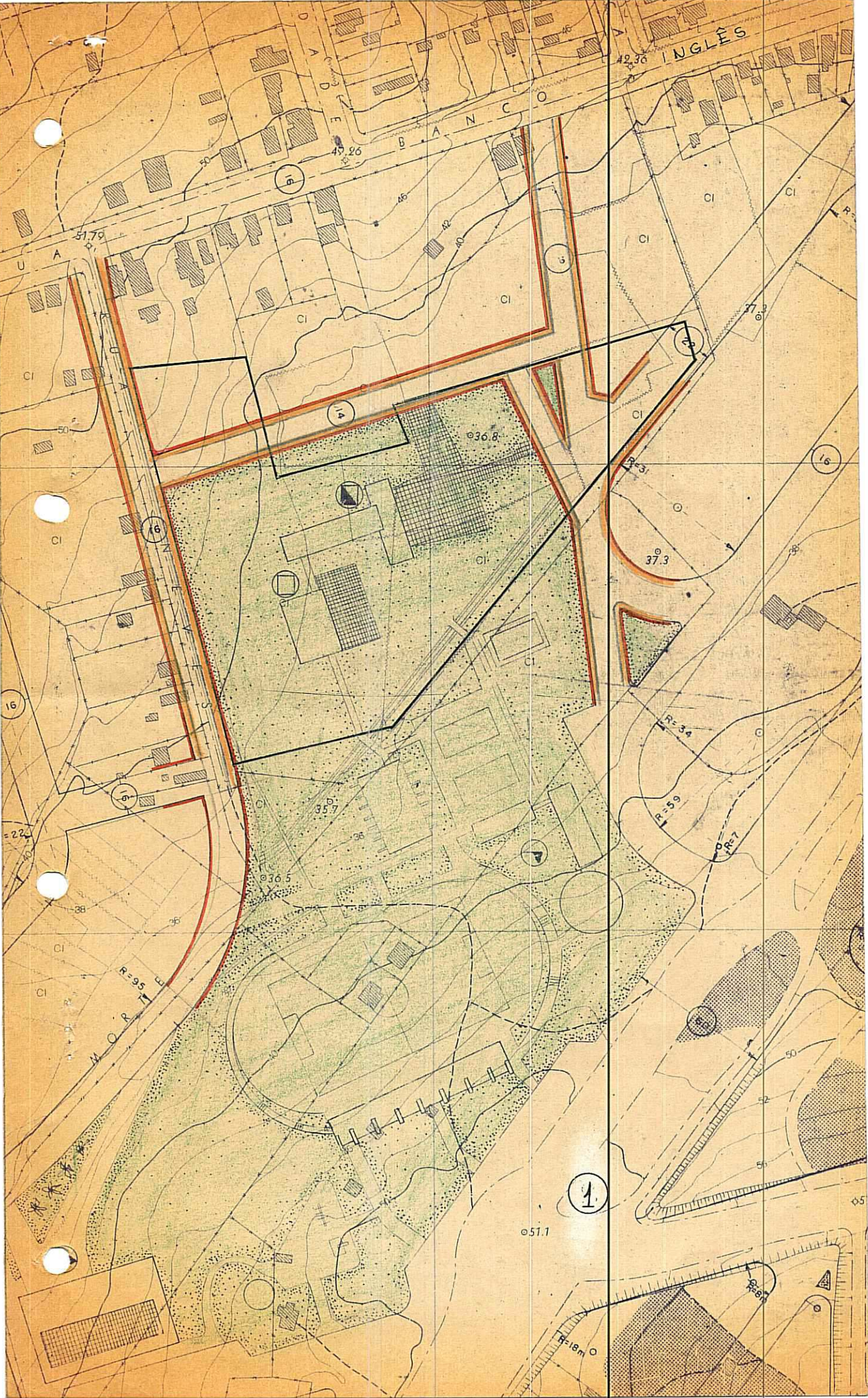
O PLANO DIRETOR prevê, na rua Neves, junto ao limite do loteamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, uma área reservada a escola primária e secundária, conforme o constante da planta anexa nº 1.

Com o intuito de restringir a área a ser desapropriada e manter em linhas gerais o traçado previsto pelo Plano Diretor, é proposto o constante da planta anexa nº 2, com uma redução da área reservada à Escola, com o deslocamento da rua projetada perpendicular à rua Neves.

Porto Alegre, 27 de julho de 1964.


Presidente do C.P.D.


Secretário-Executivo.



INGLÈS

A N C O

51.79

15

14

16

51

37.3

16

30.5

35.7

36.8

1

51.1

R=95

R=34

R=59

R=27

R=18m

